



IND 6946 / 2009

INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CCEP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESOTMAT

Em 16 / 06 / 09

Raimundo Ribeiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de quadra poliesportiva, campo de grama sintética e playground no Condomínio Mestre D'armas Região Administrativa de Planaltina RA-VI.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 10-JUN-2009 15:48

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de quadra poliesportiva, campo de grama sintética e playground no Condomínio Mestre D'armas Região Administrativa de Planaltina RA-VI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6946 / 2009
Fls. N.º 01

A construção de uma praça com playground, no local citado é uma antiga reivindicação dos moradores do setor que carecem de espaços que lhes propiciem um convívio social maior e também um espaço destinado ao lazer das crianças.

A implantação da referida praça serviria como uma espécie de integração social entre os moradores daquela área, contribuindo dessa forma, para a melhora na qualidade de vida da população e também para a segurança de todos.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6946 / 2009
Fis. N.º 02 *fill*